



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8080/90 de 19/09/90 e o Decreto 7.508/11 de 28/06/11;

a Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29/06/12, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS para os exercícios de 2012 e 2013;

a Portaria GM/MS Nº 1.557/13, de 31/07/13, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS para os exercícios de 2013 e 2014;

a Resolução Nº 152/13 CIR – Região de Saúde 17 Vale dos Sinos de 04/12/13;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento do recurso financeiro referente ao Componente I no valor de R\$ 59.568,54 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde de Campo Bom para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo.

Parágrafo Único – O recurso a ser remanejado destina-se ao pagamento de cirurgias de facoemulsificação para a população de Campo Bom, que serão realizadas no município de Novo Hamburgo.

Art. 2º – Dar ciência deste remanejamento de recurso ao Ministério da Saúde/SAS/DERAC;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

Sandra Fagundes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS